



500000020562



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Luciano Barbosa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 103/24

**Dá denominação a área pública no subdistrito de Serra do Siqueira.**

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada "Arena Bartolomeu Timóteo de Souza- Teixeira" - a área pública, do campo de futebol, situado no subdistrito de Serra do Siqueira;

**Art. 2º** - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de Abril de 2024.

LUCIANO BARBOSA

DE

SOUZA:02632639670

Assinado de forma digital por  
LUCIANO BARBOSA DE  
SOUZA:02632639670  
Dados: 2024.04.30 07:13:58 -03'00'

**Vereador Luciano Barbosa - MDB**

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 43872

Correspondência Recebida

Em 30/04/24

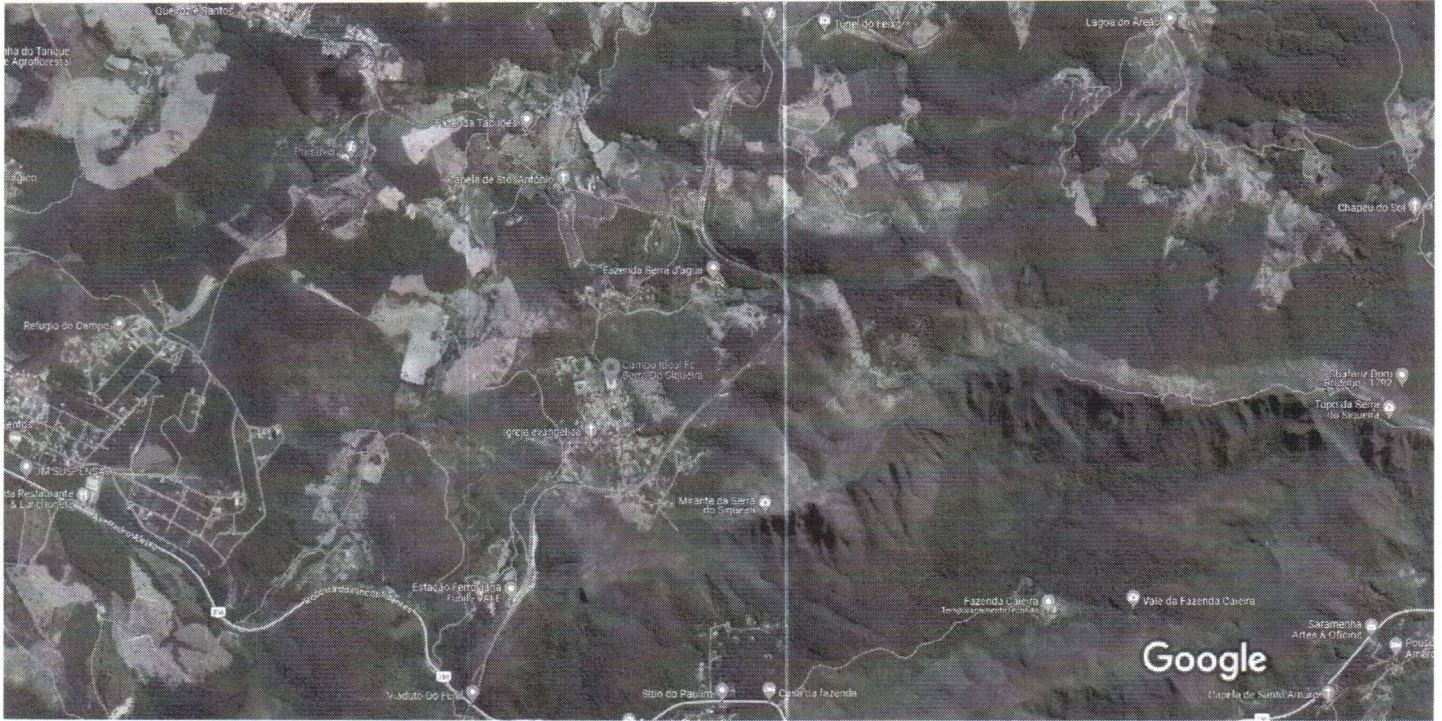
Ass. UGRA Hs e 12h05 min



Ouro Preto



# Google Maps Campo Ideal Fc Serra Do Siqueira



Imagens ©2024 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 500 m



## Campo Ideal Fc Serra Do Siqueira

4,2 ★★★★★ (38)

Campo de futebol

Visão geral

Avaliações

Sobre



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para o  
smartphone



Compartilhar



Cachoeira do Campo, Ouro Preto - MG, 35400-000



J9RJ+W4 Ouro Preto, Minas Gerais



# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

35.400 — Estado de Minas Gerais



LEI Nº 31/91

Dispõe sobre as normas para denominação de vias e instalações públicas no Município de Ouro Preto.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A denominação de vias e edifícios públicos dar-se-á através de Lei Municipal.

Art. 2º - O projeto de lei para denominação de via ou instalações públicas será apresentado acompanhado, obrigatoriamente, de:

- a) currículo contendo os principais dados do homenageado, quando se tratar de nome de pessoa;
- b) informações principais que embasem a denominação quando não se tratar de nome de pessoa;
- c) atestado da Prefeitura Municipal de Ouro Preto sobre a falta de denominação ou a denominação anterior da via e instalação pública em pauta.

§ 1º - No caso de via pública, de se compor o projeto croqui indicativo permitindo clara compreensão da via pública denominada, sua localização, seu início e seu

§ 2º - A denominação de instalação com nome de pessoa só poderá ser dada quando o currículo, relação com a finalidade a que se destina

Art. 3º - A mudança de denominação pública só será permitida com a aprovação da Câmara.



# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

35.400 — Estado de Minas Gerais



Continuação da Lei Nº 31/91

Fl. 2.

Art. 4º - A via pública será caracterizada como:

- a) Praça: quando se tratar de espaço público de dimensões ampliadas, comportando, geralmente, a confluência de duas ou mais vias públicas;
- b) Largo: espaço público de dimensões ampliadas usado, preponderantemente, para lazer e diversão;
- c) Avenida: via urbana mais larga do que a rua, em geral com diversas pistas para circulação de veículos;
- d) Alameda: rua ou avenida marginada de árvores;
- e) Rua: via pública para circulação urbana, total ou parcialmente ladeada de casas;
- f) Travessa: via pública de pequeno porte que ligue duas outras vias de maior importância;
- g) Beco: via pública estreita e curta fechada nos dois extremos.

Art. 5º - As vias e instalações públicas do Município não poderão ser denominadas nomenageando pessoas vivas.

Art. 6º - Constarão da denominação da via ou instalação pública, sempre que relevante, o cargo ou a profissão do responsável gerenciado.

Art. 7º - Após a denominação da via ou instalação pública, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto informará o fato ao seu Departamento de Receitas, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG e à Telecomunicações de Minas Gerais- TELEMIG.

## DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 8º - No prazo de 90 dias a contar da sanção desta Lei, a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, sob a coordenação da segunda, organizarão o cadastro de denominação das vias públicas do Município.

Continua na fl. 3 .



67 1891  
15

# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

35.400 — Estado de Minas Gerais



F1.3.

Continuação da Lei Nº 31/91


Art. 9º - Os projetos de denominação de via ou instalação pública apresentados durante o prazo estabelecido pelo artigo anterior ficam dispensados de conter o atestado da Prefeitura Municipal de Ouro Preto citado no artigo 2º alínea c desta Lei.


Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 06/91.

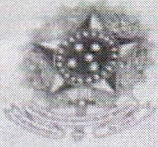
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 15 de setembro de 1991

  
Dr. Wilson Milagres dos Santos  
Prefeito Municipal

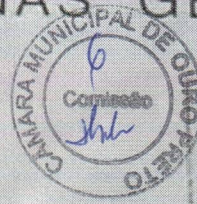
  
Paulo Marcos Xavier da Silva  
Secretário Municipal de Obras e Serviços  
Urbanos

  
João Bosco Pinto  
Secretário Municipal da Fazenda



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DE MINAS GERAIS



REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS  
NOVA LIMA - MINAS GERAIS  
Rua Dr. George Chalmers, nº 175  
Centro - (31) 341-1473 - Nova Lima - MG  
CHARLES FONSECA  
OFICIAL  
JOSÉ RIBEIRO FONSECA NETO  
ESCRIVÃO AJUARDADO

### CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: \*\*\* BARTOLOMEU TIMOTEO DE SOUZA \*\*\*

MATRÍCULA: 035410 01 55 2012 4 00109 198 0021869 - 93

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, com 64 Ano(s) de idade //

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
SÃO BARTOLOMEU MG //	Ident. MG31753 MG	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

RUA: DOM HELVECIO, 100 //

CABEÇAS, OURO PRETO MG //

Filho: de //

FRANCISCO NEPOMUCENO DE SOUZA //

CECILIA LOPES DE SOUZA //

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS 03:30 //	06	08	2012

LOCAL DE FALECIMENTO

Em Hospital Biacor De Doenças Cardiovasculares Ltda, Nova Lima MG //

CAUSA DA MORTE

CHOQUE CARDIOGENICO, MIOCARDIOPATIA ISQUEMICA GRAVE, CORONARIOPATIA OBSTRUTIVA //

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Sepultado em CEMITÉRIO DE OURO PRETO MG //	GEOVANI COSTA DE SOUZA //

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

GIULIANO RÉGIS N. SÁ, Documento de N°: 38.501 //

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

ERA O FALECIDO CASADO COM TEREZINHA DA COSTA SOUZA, DEIXA 02 FILHOS MAIORES DE NOMES: GEOVANI E FABIANO, DEIXA BENS. //

SERVIÇO REGISTRAL DE NOVA LIMA  
Charles Fonseca  
NOVA LIMA MG  
Rua Dr. George Chalmers, 175 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
08/09/2012, NOVA LIMA.

JOSÉ RIBEIRO DA FONSECA NETO  
ESCRIVÃO AJUARDADO  
OURO PRETO - MG

Selo de Fiscalização



## ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores do Sub distrito de Serra do Siqueira – Ouro Preto/MG, solicitamos o cadastramento e regularização por meio da denominação oficial, aceitamos conforme segue assinaturas neste abaixo-assinado, com a proposta de nomear o Campo de Futebol em questão como “Arena Bartolomeu Timóteo de Souza- Teixeira”, localizada na rua Santana, no subdistrito de Serra do Siqueira, em Ouro Preto/MG.

Subscrevemos nossos nomes conforme RG's dando efeitos legais ao ato;

Ouro Preto, 20 de Março de 2024.

Nome Completo	RG / CPF	Assinatura
Wilton de Assis Souza Grazi Costa de Souza	MG. 10.692.711 062 494 256-24	
Sancho do Carmo José Seginaldo Xavier	10 473 324	
Desiderio S. Saute	325642836-00	
Wagner dos Santos	37.301.140-4	
Fernando A. Gonçalves	M-7 105.520	
Gravami Grao	902.554.926.69	G C F
Breineia Ap. Conçalves	052.296.556-31	
Tânia M. Santos	089.461.406-62	Tânia Santos
Josimar AP. Lessa	MG. 16.530811	
Gerardo P. Vêla		
Paulo de Assis S		
Jorge Gonçalves		
Claudio Ap. de Assis Souza	MG 13 4999-32	
Dna. Caroline do Carmo	MG. 18 361139	
Felipe de Deus Chaves		
Alberto Ap. Valente		
Cláudio Lima	MG 16.270.083	
Fernando A. Junqueira		
Adriano Ap. do Carmo		Adriano



Nome Completo	RG / CPF	Assinatura
Rafaela S. Valente	13725366632	Rafaela S.
Ana Paula Costa	094.700216.22	Ana Paula Costa
Micely Valente de Deus	127-069-716-14	Micely
Tiguerres candidato	159-093-466-03	
Wesley Lima candidato	137-068-406-18	
Alexandre H. Fernandes	059.959.686-96	Alexandre
Reginaldo M. Agostinho	038.416.666.04	R
Shecarv Costa Agostinho	145-839-026-89	Agostinho
Carlos Dias Ribeiro	080937376-35	
Viggo Felipe	137.322.106-26	Viggo
Oleto Jessor	19.846846	Oleto
	1443340966	Edinardo
Wagner	043.435.026.92	Wagner
Wagner	081.431.476-58	Wagner
Daniela da Costa	073 407.576.60	
Romero P. Valente	073-247-476-09	Romero
David Alexandre	06342618686	David
Sidney M. Chagas	179050315	S
Carlos Torres	16-JJ-637-467	
Tainara de Paula Santos	16.19-201-239	
Marlene Aparecida Valente	11198873647	Marlene
Leandro Junior da Costa	077-807-400-47	Leandro
Tainara Fernanda F.		
Jaiissa Jasmim F.	145.909.026-80	Jaiissa Jasmim F.
Juliano Freitas Santos	36002212604	
Oleto da Costa	04444466642	Oleto
Lucas Ferreira da Costa	131076716-57	Lucas
Hanella de Jesus Agostinho	07939617699	Agostinho
Graciele de Jesus Agostinho		Agostinho
Dayme Aparecida Cândido		
Alexandro do Carmo		
Luana Castro	08837981684	Luana
Neymar F. Gonçalves	091963176-20	Neymar
Rodrigo Aparecido Santos	13744511693	Rodrigo
Paulo P. Costa	053.483.146.09	



Aos 30 de abril de 2014  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s). \_\_\_\_\_

Do que para constar lavrei este  
[Signature]  
Presidente da Câmara de Ouro Preto

